

MATRÍCULA

3 553

FOLHA

1

CNM 119982.2.0003553-93
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SIMÃO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- O LOTE DE TERRENO URBANO, sem quaisquer benfeitorias, designado pelo número - 19 (DEZENOVE), da quadra "H", no loteamento denominado "JARDIM DA SAÚDE", nesta cidade e comarca de São Simão, com frente para a rua 08 (OITO), com a área de 282,60 m² (duzentos e oitenta e dois metros quadrados e sessenta centímetros), de formato irregular, medindo e confrontando:- "tem início junto à rua 08, com o lote nº 20; deste ponto segue a distância de 25,00m (vinte e cinco metros), na confrontação com o lote nº 20; deste ponto deriva a direita e segue a distância de 12,00m (doze metros), na confrontação com o lote nº 18, atingindo aí o lateral da rua 10; deste ponto deriva à direita e segue acompanhando a rua 10, numa distância de 16,00m (dezesseis metros), atingindo aí o ponto de início da curva da esquina da rua 10 e rua 08; deste ponto deriva novamente à direita e segue em linha curva, num raio de 14,10m (quatorze metros e dez centímetros), até atingir o ponto de início da presente descrição"; lote de terreno esse localizado do lado par, na quadra completada pelas ruas 09 e 10, Avenida 1 e Viela Sanitária; e a sua metragem de frente inicia-se a 3,00m do angulo formado pela rua 08 e 10; e está cadastrado na municipalidade local, sob nº 5.84.228.4930. **PROPRIETÁRIA:-** ÁLAMO - IMÓVEIS E TERRAPLENAGEM LTDA., com sede à rua Rui Barbosa, nº 142, nesta cidade e comarca de São Simão, devidamente inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda (C.G.C./M.F.) sob nº 54 929 450/0001-92. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Loteamento registrado sob nº R.7-M.1 544, neste registro. SÃO SIMÃO, 21 de dezembro de 1 987. O Oficial, *Dorival Di Tullio*. (Dorival Di Tullio)./

R.1-3 553 - Através de escritura de DAÇÃO EM PAGAMENTO, outorgada em 03 de dezembro de 1 987, às fôlhas 182, no livro nº 49, nas Notas do Cartório do município de Serra Azul, comarca de Cravinhos, deste Estado, a proprietária ÁLAMO - IMÓVEIS E TERRAPLENAGEM LTDA., qualificada na matrícula, DEU EM PAGAMENTO DE DÍVIDA, o imóvel, objeto da M.3 553, a favor do BANCO SAFRA DE INVESTIMENTOS, S/A., com sede à rua XV de Novembro, nº 212, na Capital de São Paulo, devidamente inscrito no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda (C.G.C./M.F.) sob nº 61 088 696/0001-44; dação em pagamento essa feita pelo preço de Cz.\$48.042,00 (quarenta e oito mil e quarenta e dois cruzados), sem condições. Na aludida escritura constou que a transmitente declarou que, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 1 958/82 e legislação em vigor, não está sujeita às exigências quanto a apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) do IAPAS. O imposto sobre transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos, foi recolhido regularmente em 03 de dezembro de 1 987, junto à agência de Serra Azul, comarca de Cravinhos, da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, S/A.. As partes se responsabilizaram expressa e solidariamente, por eventuais débitos, a título de impostos e taxas, devidos pelo imóvel. SÃO SIMÃO, 21 de dezembro de 1 987. O Oficial, *Dorival Di Tullio*. (Dorival Di Tullio)./

R.2-3.553 - **VENDA E COMPRA:** - Através da escritura de VENDA E COMPRA, outorgada em 04 de setembro de 1.991, às folhas 73, no livro nº 3.329, no 11º Tabelião de Notas da Capital de

MATRÍCULA

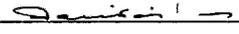
3.553

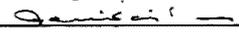
FOLHA

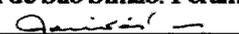
1

VERSO

CNM 119982.2.0003553-93

São Paulo, o proprietário **BANCO SAFRA DE INVESTIMENTOS S/A.**, qualificado no R.1-M.3.568, **VENDEU** o imóvel objeto da M.3.553, pelo preço de CR\$420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros – padrão monetário da época), a favor de **JOSÉ LUIZ BONOMI**, industrial, portador da Cédula de Identidade com RG/SP sob nº 4.671.257, casado no regime da comunhão de bens (anterior à Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1.977) com **TELMA HELENA YALY BONOMI**, do lar, portadora da Cédula de Identidade com RG/SP sob nº 7.464.476, ambos brasileiros, possuidores, em conjunto do (Cartão de Identificação do Contribuinte) sob nº 552.828.824-00, residentes e domiciliados à rua Vasco F. Coutinho, nº 116, Jardim Auxiliadora, na Capital de São Paulo. Foram cumpridas as exigências fiscais. Base de calculo: R\$4.430,26. SÃO SIMÃO, 04 de Julho de 2.008. O Oficial,  (Dorival Di Tullio).

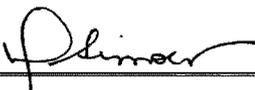
Av.3-3.553 – **AVERBAÇÃO “EX OFFICIO”**:- Tendo em vista as Leis municipais locais, sob nºs 1.768/2002 e 1.799/2002, procedo “ex officio” a presente averbação, fazendo consta que as ruas 08, 09 e 10, passaram a denominar-se **RUA DANTE DOMESI**, **RUA VICENZO TUDINE** e **RUA REGINA JUSSIANI**; respectivamente, enquanto que a Avenida 01, passou a denominar-se **AVENIDA OLÍVIO LUIZ FIORI**; tudo de conformidade com as referidas Leis, cuja as cópias se encontram arquivadas na pasta própria, nesta serventia. SÃO SIMÃO, 04 de Julho de 2.008. O Oficial,  (Dorival Di Tullio).

R.4-3.553 – **VENDA E COMPRA**:- Através de escritura de **VENDA E COMPRA**, outorgada em 27 de junho de 2.008, às folhas 115, no livro nº 170, nas Notas do Tabelião da sede desta comarca de São Simão, os proprietários **JOSÉ LUIZ BONOMI** e sua mulher **TELMA HELENA YALY BONOMI**, qualificados no R.2-M.3.553, **VENDERAM** o imóvel objeto da M.3.553, pelo preço de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a favor de **MARCOS PLÍNIO PERES**, motorista, portador da Cédula de Identidade com RG/SP sob nº 25.662.563-3, casado no regime da comunhão parcial de bens (posterior à Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1.977), com **KELLY REGINA RODRIGUEZ PERES**, cabeleireira, portadora da Cédula de Identidade com RG/SP sob nº 5.196.648, ambos brasileiros, devidamente inscrito no CPF/MF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob nºs 281.163.088-07 e 057.501.358-37, respectivamente, residentes e domiciliados à rua Vinte e Dois de Abril, nº 741, nesta cidade e comarca de São Simão. Foram cumpridas as exigências fiscais. SÃO SIMÃO, 04 de Julho de 2.008. O Oficial,  (Dorival Di Tullio).

R.5/M.3.553 – VENDA E COMPRA – Protocolo nº 44.478

Pela escritura pública de **VENDA E COMPRA** de 30 de setembro de 2013, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Serra Azul, comarca de Cravinhos, deste Estado, Livro 90, Páginas 169/171, o casal proprietário **MARCOS PLÍNIO PERES** e sua mulher **KELLY REGINA RODRIGUEZ PERES**, RG. nº 26.333.876-9/SSPSP. residentes e domiciliados na Rua Hélio de Oliveira Portugal, nº 396, nesta cidade e comarca de São Simão, supra qualificado, alienou por venda o imóvel desta matrícula, a **ADRIANO CÉSAR PERES TEIXEIRA**, RG. nº 41.347.921-3/SSPSP e CPF/MF nº 338.136.198-85, brasileiro, solteiro, maior, estudante universitário, residente e domiciliado na Avenida Geraldo Zambelle, nº 94, nesta cidade e comarca de São Simão, pelo preço certo de **R\$-5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**. Foram cumpridas as exigências fiscais. Valor Venal R\$-5.320,36. Dou fé.

São Simão, 16 de outubro de 2013.

Dinêier Capelossi Procópio de Oliveira Simões - Oficial Designada: 

R.06/M.3.553 – VENDA E COMPRA – Protocolo nº 52.443, de 15/06/2020.

Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição de Alienação da Propriedade

MATRÍCULA

3.553

FICHA

2

CNM 119982.2.0003553-93
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO SIMÃO

CNS Nº 11.998-2**LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL**

Fiduciária em Garantia, com força de escritura pública, na forma do art.22, § 1º e art. 38, da Lei 9.514/97, combinado com as alterações ocorridas pela Lei nº 13.465/2017, art. 45, parágrafo único, da Lei 11.795/08, combinado com § 2º do art. 9º da Circular nº 3.432/09 do Banco Central do Brasil, datado de 08 de junho de 2020 retificado e ratificado pelo Instrumento Particular, datado de 06 de julho de 2020, o proprietário **ADRIANO CESAR PERES TEIXEIRA**, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula a **KELLY REGINA RODRIGUES PERES**, RG nº 26.333.876-9/SSPSP e CPF/MF nº 057.501.358/37, cabeleireira, e seu marido, **MARCOS PLINIO PERES**, RG nº 25.662.563/SSPSP e CPF/MF nº 281.163.088/07, administrador, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Hélio Oliveira Portugal, nº 396, pelo valor de **R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**. Emitida a DOI por esta Serventia.

Relação de Recolhimento 128/2020.

São Simão, 10 de julho de 2020.

Selo Digital 119982321000000001480620M

Marília Miranda do Lago Rodrigues – Oficial

R.07/M.3.553 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 52.443, de 15/06/2020.

Pelo mesmo título objeto do registro anterior, no R.06, os proprietários **KELLY REGINA RODRIGUES PERES**, e seu marido **MARCOS PLINIO PERES**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula a **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041/2235, 20º andar, na cidade de São Paulo – SP – CEP. 04543-011, inscrita no CNPJMF sob nº 55.942.312/0001-06, para garantia da dívida total de R\$-168.031,47 (Cento e sessenta e oito mil, trinta e um reais e quarenta e sete centavos), correspondendo: a) - Cota 144 do Grupo 3063, o valor de R\$-84.591,59 (oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), equivalente ao saldo de 162 (cento e sessenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$522,40; b) - Cota 176 do Grupo 3063, o valor de R\$-83.439,88 (oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), equivalente ao saldo de 162 (cento e sessenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$515,03, com seus vencimentos de primeiro encargo mensal em 10/06/2020, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$ 123.000,00. As demais cláusulas e condições constam do contrato.

Isenta de custas e emolumentos.

São Simão, 10 de julho de 2020.

Selo Digital 1199823F1000000001480720U

Marília Miranda do Lago Rodrigues – Oficial

Av.08/M.3.553 – AFETAÇÃO - Protocolo nº 52.443, de 15/06/2020.

Pelo mesmo título objeto do registro anterior, no R.06, procede-se a presente, nos termos do art. 5º, § 5º, da Lei nº 11.795/2008, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, alienado fiduciariamente à **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, não se comunica com seu patrimônio, não integra o seu ativo; não responde, direta ou indiretamente, por qualquer obrigação da administradora, não compõe o elenco de seus bens e direitos, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial e, não pode ser dado em garantia de seus débitos. Dou fé.

Relação de Recolhimento 128/2020.

São Simão, 10 de julho de 2020.

Selo Digital 119982331000000001480820G

Marília Miranda do Lago Rodrigues – Oficial

Av.09/M.3.553 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo nº 56.886, de 07/06/2024.

Nos termos do Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, firmado na cidade de São Paulo -SP, em 30 de Julho de 2024, arquivado nesta serventia, é procedida a presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores fiduciários, **KELLY REGINA RODRIGUES PERES** e **MARCOS PLINIO PERES**, já qualificados, e transcorrido o prazo legal sem a purgação da

MATRÍCULA
3.553

FICHA
2-v

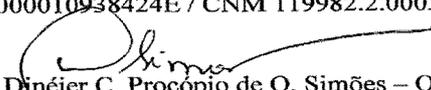
CNM 119982.2.0003553-93
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO SIMÃO

CNS Nº 11.998-2

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

mora relativa à dívida garantida pela alienação fiduciária constante do **R-07** desta matrícula, à vista da prova de pagamento do imposto de transmissão, conforme previsto no parágrafo 7º, do artigo nº 26 da Lei nº 9.517/97, a propriedade plena deste imóvel fica **CONSOLIDADA** em nome da credora fiduciária **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, já qualificada, pelo valor declarado de **RS-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**. São Simão, 15 de agosto de 2024. Selo Digital 119982331000000010938424E / CNM 119982.2.0003553-93.

Miriam Franciele Paião
Miriam Franciele Paião – Escrevente


/ Dinéier C. Procópio de O. Simões – Oficial Substituta

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE SÃO SIMÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor do livro referido, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6016/73, com situação referente à **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS**, até o dia útil imediatamente anterior a expedição integralmente de acordo com a matrícula original, extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé. Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, em relação ao imóvel

São Simão/SP, quinta-feira, 15 de agosto de 2024.

Samira Haddad - Escrevente
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 42,22	R\$ 12,00	R\$ 8,21	R\$ 2,22	R\$ 2,90	R\$ 2,03	R\$ 2,11	R\$ 71,69

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 1199823C30000000109390241
Protocolo: 56886





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P5XJ2-UQ7FL-3593C-8XDCH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Samira Haddad (CPF ***.572.378-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/P5XJ2-UQ7FL-3593C-8XDCH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>